DECRETO N° 381/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 18036/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de Unificação dos imóveis abaixo descritos:

RESIDENCIAL CAMPO BELO:

- a) **LOTE 06** medindo 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), sob a Matrícula nº 29.519;
- b) **LOTE 07** medindo 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), sob a Matrícula nº 29.520.

Ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 6-7.....MEDINDO 504,00m²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=0e572fd8-343c-4504-b38d-c2e5f927d06a

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
..149-01 19/10/2026 - 14:15
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 21/10/2026 - 10:06
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Janaina - 2888

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=0e572fd8-343c-4504-b38d-c2e5f927d06a